

Apresentado, lido
EM 06/05/2025
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI e-mail: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/0001

APROVADO
EM 06/05/2025
UNANIMIDADE DE VOTOS
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRA _____
ABSTENÇÃO _____
Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia

REQUERIMENTO Nº. 032/2025

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**

Cumprimentando lhe nessa oportunidade, venho através deste requerer a Vossa Excelência que de acordo o Art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Ilustríssimo Prefeito Municipal, no sentido de Solicitar a CONSTRUÇÃO de um CURRAL COMUNITÁRIO EQUIPADO, nas localidades; Pintado, Cabaceiro, Mucanbinho e Esperança.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, A importância de um curral comunitário em nosso município representa uma ação essencial, especialmente diante das dificuldades enfrentadas dos pequenos e médios produtores rurais, não possuem estruturas adequadas para o manejo, isso compromete o cuidado com os animais, É uma iniciativa que valoriza o esforço do pequeno produtor, que trabalha com dedicação e precisa de apoio estrutural para crescer.

Certo do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí - PI, 06 de maio de 2025.

CLEITON CARLOS RODRIGUES ARAUJO
VEREADOR